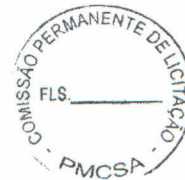




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/FMS/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatório de água superiores e inferiores, através da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º **232/2018**, Processo Licitatório n.º **088/FMS/2018**, Pregão Presencial N.º **081/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n.º 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160, Fone (81) 3241-3686, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Luciano Alfredo Pinto**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.826.641 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.078.054-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **1721/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **19 de agosto de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 022/FMS/2019, foi celebrado em 20 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 45.815,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pela devida ordenadora de despesas, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **20 de agosto de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de **R\$ 45.815,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)**. Deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1023/2021, datado de 19 de agosto de 2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); a Nota de

LUCI
ANO
ALF
RED
O
PINT
O:92
007
805
472

Assinad
o de
forma
digital
por
LUCIAN
O
ALFRED
O
PINTO-S
2007805
472
Dados:
2021.12.
09
15:03:36
-0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Empenho n.º 1024/2021, datado de 19 de agosto de 2021, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); a Nota de Empenho n.º 1025/2021, datado de 19 de agosto de 2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a Nota de Empenho n.º 1026/2021, datado de 19 de agosto de 2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) datado de 19 de agosto de 2021, ficando o saldo restante de R\$ 23.815,60 (vinte e três mil, oitocentos e quinze mil reais e sessenta centavos) a ser empenhado no exercício financeiro da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1721/2021, datado de 19 de agosto de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de agosto de 2022**, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME LUCIANO ALFREDO PINTO:9200780547 2 Assinado de forma digital por LUCIANO ALFREDO PINTO:92007805472 Dados: 2021.11.24 07:36:47 -03'00'
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE JACKSON MASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS, Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027-023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/FMS/2019**, **Processo Administrativo nº 232/FMS/2018**, Processo Licitatório nº 088/FMS/2018, **Pregão Presencial nº 081/FMS/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2022. **Empresa:** **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, nº 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160, **Valor Total:** R\$ 45.815,60, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de agosto de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:17AEE868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>